



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

E D I T A L

**Sessão Pública dia 29/09/2006
“Extraordinária”**

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim. Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº2 alínea b) o artº6º do Regimento, que se realiza no **dia 29 de Setembro de 2006**, pelas 18,30 horas, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

Ponto Único: Debate sobre matéria específica “*As novas tecnologias e as energias alternativas que perspectivas para o Concelho de Almeirim*” (número 1 artigo 13º do Regimento conjugado com a alínea o) e q) do número 1 do artigo 53º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro).

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares do costume e estilo do concelho e publicado nos jornais “O Almeirinese” e o “Mirante”.

E eu *Rui Manuel Loureiro*, Assistente Administrativo Especialista, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 11 de Setembro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr)